



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº **53** / 2024

São Sebastião, 21 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião - SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a transposição de dotações para o orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião referente ao orçamento de 2024”**.

Considerando a finalidade da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no gerenciamento direto das ações e serviços de saúde no município;

Considerando a Lei Nº 3072/2024, que dispõe sobre a autorização de repasse financeiro à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, referente à Portaria GM/MS nº 3595, de 18 de abril de 2024 do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de aporte orçamentário na Fundação de Saúde Pública para cobertura das necessidades acima apontadas.

Diante das circunstâncias apontadas, bem como, das demais providências administrativas, se requer de Vossa Excelência, seja o presente projeto de Lei Complementar submetido ao Regime de Tramitação Urgência, desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	<u>1412</u>
DATA	<u>21 / 10 / 24</u>
HORÁRIO	<u>16 21</u>
VISTO	<u>Linka</u>





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ao ensejo, renovo e Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus lustres Pares,
protestos de estima e distinta consideração.

FELIPE
AUGUSTO:25743544
867

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO:25743544867
Dados: 2024.10.21 15:13:39
-03'00'

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROTÓCOLO Nº 1412

DATA 21/10/24

HORARIO 16 21

VISTO: Pintão

PROJETO DE LEI
Nº /2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião — SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a transposição de dotação para o Orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, no valor de **R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais)**, observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8749	05.01.01.10.122.1009.2.039	3.3.90.30.00.00.00	1	R\$ 360.000,00
9119	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.00	1	R\$ 40.000,00
8901	05.01.02.10.301.1001.2.316	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 390.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8963	05.01.02.10.301.1001.2.317	3.1.90.11.00.00.00	1	R\$ 190.000,00
10369	05.01.06.10.123.1009.2.039	4.4.90.52.00.00.00	1	R\$ 100.000,00
9266	05.01.05.10.302.1003.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1	R\$ 110.000,00
9066	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	5	R\$ 50.000,00
9050	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 31.000,00
10347	05.01.02.10.301.1001.2.317	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 10.000,00
9054	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 5.000,00
9099	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 25.000,00





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



9116	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 20.000,00
9137	05.01.03.10.302.1003.2.014	4.4.90.52.00.00.00	5	R\$ 50.000,00
9200	05.01.04.10.302.1003.2.352	4.4.90.52.00.00.00	5	R\$ 78.000,00
9181	05.01.04.10.302.1003.2.352	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 28.000,00
8855	05.01.02.10.301.1001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	5	R\$ 93.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião,

de Outubro de 2024

FELIPE

AUGUSTO:257

43544867

Assinado de forma digital
por FELIPE

AUGUSTO:25743544867

Dados: 2024.10.21

15:14:04 -03'00'

FELIPE AUGUSTO

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 23/10/2024 14:50

Checksum: **80DCDA86DE41C4811BDED1A514BC00902F31119067881830D26B0E79EC4CC8A1**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.